

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE MEDALHA AMIGOS DE SÃO MATEUS

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor MARCUS AZEVEDO BATISTA a **MEDALHA AMIGOS DE SÃO MATEUS**.

Art. 2º. A Medalha Amigos de São Mateus destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município e que desenvolveram grande afetividade por São Mateus e que aqui resolveram fincar moradia.

Art. 3º. A entrega da Medalha será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

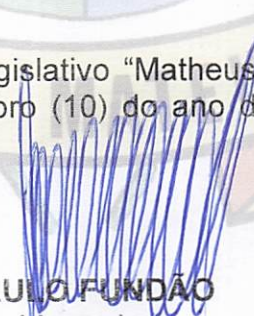
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 109/2024, tem como objetivo CONCEDER MEDALHA AMIGOS DE SÃO MATEUS ao Senhor Marcus Azevedo Batista.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador

CURRICULUM VITAE

Nome

MARCUS AZEVEDO BATISTA
(Brasileiro, casado, 46 anos)

- Endereço: Rua Coronel Constantino Cunha, nº 1219
Bairro: Fátima, Cidade: São Mateus
CEP: 29933-530
Tel. Residencial: 3767-0846 / 3767-0712
Tel. celular: (27) 9948-5957 / (27) 9948-9496

- **FORMAÇÃO**

- Ensino Superior Incompleto

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Natural de Linhares/ES, nascido em 07 de janeiro de 1978, Marcus é filho de Maria de Fátima Azevedo Batista e Pedro Ceolin Batista (in memoriam) e irmão de Rodrigo Azevedo Batista. Casado com Talita Barbosa Mendonça. Marcus Iniciou a vida profissional em Linhares e em setembro de 2000 fundou a empresa Cozivip, passando a atuar em São Mateus. A experiência rendeu frutos e, a partir daí, ele e o irmão Rodrigo expandiram e diversificaram os negócios – em São Mateus e em outros municípios e estados. Com isso, geram emprego e renda para muitas famílias e movimentam a economia nas comunidades envolvidas.